

TEMPORADA OFICIAL

3º ETAPA REGIONAL METROPOLITANA DE SALTO INICIANTE

<u>SÁBADO</u> <u>13 / MAIO</u>
<u>09:00hs - Prova 01</u> <u>MMR Aspirantes - 0,40M</u> <u>Aspirantes – 0,40M</u> <u>Tempo Oculto</u>
<u>A SEGUIR - Prova 02</u> <u>MMR PRELIMINAR - 0,60M</u> <u>PRELIMINAR- 0,60M</u> <u>Tempo Oculto</u>
<u>A SEGUIR - Prova 03</u> <u>MMR Intermediária - 0,80M</u> <u>Intermediária - 0,80M</u> <u>Tempo Oculto</u>
<u>A SEGUIR - Prova 04</u> <u>MMR Principal - 0,90M</u> <u>Principal - 0,90M</u> <u>Tempo Oculto</u>

ESTE QUADRO DE HORÁRIOS É MERAMENTE INFORMATIVO.
OS HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERÇÕES.



I. INFORMAÇÕES GERAIS
DENOMINAÇÃO DO EVENTO: TEMPORADA OFICIAL 3º ETAPA REGIONAL
METROPOLITANA DE SALTO INICIANTE
13 de Maio de 2023

Local: Clube de Campo de São Paulo

Data: 13 de Maio 2023

Endereço: Praça Rockford, nº 28 - Vila Represa / SP

1. ORGANIZADOR

CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO

1.1 SUPERVISÃO
FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Rua Adolfo Pinheiro, nº 2054

Santo Amaro - São Paulo SP

Fone/Fax: 011- 5642-3350

Site: www.fph.com.br

2. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Carlos Aguiar Neto

Sr. José Vicente Marino

MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Marcelo Giovanetti D'Arienzo

MD Vice-Presidente e Diretor Financeiro da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José Batista Filho

MD Diretor de Salto Iniciante da Federação Paulista de Hipismo

II. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Sr. Carlos Aguiar Neto

Endereço: Praça Rockford nº 28 Vila Represa

OFICIAIS

JÚRI DE CAMPO PISTA DE AREIA:

Presidente: Sr. ORLANDO BENINE FILHO

ID CBH 0061

Membro: Sra. RENATA DE CARVALHO BENINE

ID CBH 0062

1. DESENHADOR DE PERCURSO

Nome: Sr. ANDRE LUIS AMARAL (SP)

ID FPH 001



COMISSÁRIO-CHEFE

Nome: Srta. ANGÉLICA SANTOS OLIVEIRA

ID FPH OF0005

2. COMISSÁRIOS ASSISTENTES

Nome: EDUARDO VITOR DE UZEDA

ID CBH OF0059

Nome: ANGÉLICA SANTOS OLIVEIRA

ID FPH OF0005

IV DELEGADO VETERINÁRIO

Dra. Raquel

C. Worthington

TAXAS DE INSCRIÇÕES

0,40M – ASPIRANTE / MMR	R\$ 190,00
0,60M – PRELIMINAR / MMR	R\$ 190,00
0,80M – INTERMEDIÁRIA / MMR	R\$ 190,00
0,90M – PRINCIPAL / MMR	R\$ 190,00

Taxa de inscrição por conjunto

As inscrições deverão ser feitas através do site

www.fph.com.br

RECURSO – O dobro do valor da inscrição.

As solicitações de recursos seguirão as normas do Art. 164 do Regulamento Geral CBH.

AS TAXAS DE INSCRIÇÕES DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME CADA FASE ABAIXO:

03/05/2023, Quarta-feira: Abertura no site da FPH a partir das 10h00m.

10/05/2023, Quarta-feira: Encerramento às 18h00m.

11/05/2023, Quinta-feira: Vencimento do boleto de inscrições.

As inscrições fora de prazo serão analisadas e ficarão a cargo da Comissão Organizadora /ou depto técnico da FPH.

Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento. Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.

As inscrições somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait:

- a. Os atestados veterinários deverão ser apresentados juntamente com a solicitação de devolução da inscrição que deverá ser entregue na secretaria do CLUBE DE CAMPO SÃO PAULO através de formulário devidamente preenchido até o término do evento (13/05/2023). As solicitações entregues após este prazo não serão atendidas.

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

Não haverá inspeção veterinária e nem entrega de ID.

É imprescindível que todos os animais tenham Passaporte CBH.

VANTAGENS:

1. ATLETAS

Por conta própria.

2. TRATADORES

Alimentação: por conta própria.

3. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável .

4. CHEGADA / SAÍDA

A PARTIR DE **SÁBADO DIA 13 DE MAIO DE 2023**, O HORÁRIO DE TRÂNSITO DE ANIMAIS SE INICIA ÀS 06H00M E TERMINA ÀS 17H00M. FORA DESSES HORÁRIOS NÃO HAVERÁ ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE DE CAMPO DE SÃO PAULO; NO DIA DO EVENTO, ENTRETANTO, OS ENCARREGADOS DA VILA HÍPICA ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DE TODOS EM ATÉ 01 (UMA) HORA APÓS O FINAL DA ÚLTIMA PROVA. TODOS OS PROPRIETÁRIOS/RESPONSÁVEIS POR ENTRADA E SAÍDA DE ANIMAIS DEVERÃO OBEDECER ESTAS NORMAS, PARA SEU PRÓPRIO CONFORTO.

Devem ser apresentados na entrada os passaportes válidos e o GTA, assim como os exames em dia.

5. OBS: NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO DE QUALQUER PORTE OU RAÇA.

6. NÃO É PERMITIDO O TRANSITO DE MOTOCICLETAS NO CLUBE, DEVENDO AS MESMAS FICAREM ESTACIONADAS NA PORTARIA.

SAÍDA: SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE INSCRIÇÃO.

OS HORÁRIOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.

VI. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 131. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VII. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **FPH e CCSP** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **FPH e CCSP** somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **FPH e CCSP** a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **FPH e CCSP** não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

VIII. PARTICIPAÇÃO

1. PARTICIPAÇÃO

- ✓ Este programa deve ser lido em conjunto com o Regulamento de Salto iniciante em sua versão vigente.
- ✓ CONTAGEM OLÍMPICA (“N” DO DIA) - SALTO INICIANTE

- ✓ Estão convidados todos cavaleiros e amazonas das categorias **INICIANTES E MMR INICIANTES (0,40M, 0,60M, 0,80M E 0,90M)** de todas as Entidades Filiadas da FPH, com seus registros devidamente válidos em sistema.
- ✓ Os concorrentes de Salto Iniciante poderão se inscrever com até 03 (três) animais e é permitido participar em duas alturas, Respeitando os 20cm.

- ✓ Todos os atletas estão sujeitos às regulamentações do concurso.

IX. PREMIAÇÃO

Troféu do 1º ao 3º lugar, Por Categoria.

Medalhas do 4º ao 10º lugar por categoria.

OBS: A cerimônia de premiação será realizada no pódio após término de cada prova, em local determinado pela diretoria do evento.

Cerimonial: A cargo do Clube de Campo de São Paulo

X. DIVERSOS

1. CRONOMETRAGEM

Equipe Banciella

2. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Exata Eventos Emergências Médicas.

3. FERRADOR

A cargo do Clube de Campo de São Paulo

*Custos por conta do proprietário do animal

XI. ASPECTOS VETERINÁRIOS

1. CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA

A Diretoria do Evento informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Haras para quaisquer provas/concursos, conforme abaixo:

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA GTA

DESTINO: Clube de Campo de São Paulo
São Paulo - SP

Etapa regional metropolitana de salto iniciante FPH - 13.05.23

CNPJ: 61.655.742/0001-40

Nome: Federação Paulista de Hipismo

Local:

Código da Aglomeração:

Documentos obrigatórios:

. GTA impressa para o destino da aglomeração:

. Resenhas de Aie + Mormo + Relatórios de ensaio originais (assinados e carimbados por médico veterinário) com validade mínima até 14.05.23

. Atestado de vacinação original (assinado e carimbado por médico veterinário) ou passaporte com vacinação atualizada, sendo a última vacina contra influenza registrada há pelo menos 360 dias da data do evento.

Observações:

1. não serão aceitas resenhas digitalizadas-impressas de Aie e Mormo (assinatura deve ser original).
2. Não serão aceitos os ingressos de animais que não apresentem fisicamente qualquer um dos documentos acima.

3. VETERINÁRIO DO CONCURSO

Nome: Rachel C. Worthington

4. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

1. Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento;

2. Atestado de vacina (ou Passaporte) com no máximo de 360 DIAS da vacina, contra INFLUENZA EQUINA, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal;

Realização do Exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E MORMO, negativo e na validade (60 dias da data de coleta);

* OS EXAMES DEVERÃO ESTAR VÁLIDOS ATÉ A DATA FINAL DO EVENTO.

* É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dosexames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

3. A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento.

Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP” e passaporte CBH.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

“OBRIGATÓRIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS”

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

A TEMPORADA OFICIAL será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos: Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse. Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais. Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções. As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores. Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza. A Federação Paulista de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que dediquem - se a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum. 14 Federação Paulista de Hipismo A Federação Paulista de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

DIA 13/05/2023 – (SÁBADO)

PROVA Nº. 01 (com Início às 09:00h)

Categoria Mini mirim Aspirante

Aspirante - (0,40m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 300m extensão máxima de 400 metros, obstáculos sem combinações.

PROVA Nº. 02 (Início A SEGUIR)

Categoria Mini Mirim Preliminar

Preliminar - 0,60m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 325m, extensão máxima de 400 metros, obstáculos sem combinações.



PROVA Nº. 03 (Início A SEGUIR)

Categoria Mini Mirim Intermediária

Intermediária - (0,80m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 350m, extensão máxima de 500 metros, permitido um duplo.

PROVA Nº 04 (Início A SEGUIR)

Categoria Mini Mirim Principal

Principal - (0,90m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 350m, extensão máxima de 500 metros, permitido um duplo.